

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e higienização do veículo oficial desta Casa de Leis, no período de Junho a Dezembro de 2021.

2. JUSTIFICATIVA: A solicitação deste serviço tem como viés manter o patrimônio público em plenas condições de uso, limpo e higienizado, principalmente neste período de pandemia acarretada pelo novo corona vírus – COVID/19. O veículo oficial é utilizado pelos servidores desta Casa, para assuntos afetos aos serviços da Câmara Municipal, tal qual deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu/PR, para os bairros de Santa Terezinha de Itaipu/PR para verificações e exames *in loco* de requerimentos e indicações e visitas às comunidades rurais da cidade. O veículo oficial também é utilizado pelos servidores para deslocamento à outras cidades para participarem de eventos de instrução, o que necessita a limpeza e higienização do veículo.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: O veículo mediante agendamento prévio, será entregue na sede da prestadora de serviços ou retirado pela licitante na sede da Câmara Municipal. A limpeza e higienização ocorrerá na sede da prestadora.

3.2. DA JUSTIFICATIVA DA DEMANDA: Para se chegar ao quantitativo, tomou-se como base a quantidade de 02 (duas) lavagem mensais do veículo automotor.

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	UNID	QUANT.	VLR UM (R\$)	VLR OTAL (R\$)
1	01	Lavagem completa (interna e externa) do veículo RENAULT SYMBOL EX 16V. PLACA AVJ-2379 ANO MODELO 2012, RENAVAM: 00464851149	UN	15	39,33	R\$ 589,95

4. PRAZOS: O prazo de entrega ou retirada dos produtos será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de confirmação do pedido.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO: De Junho a Dezembro de 2021.

6. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 589,95 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), tendo por referência os custos levantados em pesquisa de preço.

7. FORMA DE PAGAMENTO: Conforme requisição e prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.

8. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: Certidões Negativas do FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal e de Débitos Trabalhistas.

9. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO: Não há.

10. FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado.

11. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO: Carlos Augusto Leitão de Oliveira, Diretor Geral, Matrícula nº 2470.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICADA: A legislação em referência menciona expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 72, 74 e 75 da Lei n.º 14.133/21, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, inexigível e dispensável.

13. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Contratação, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 14h00 na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail licitacao@camarasti.pr.gov.br.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 22 de Junho de 2021.

CARLOS AUGUSTO LEITÃO
Diretor Geral